

JOÃO PESSOA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022
AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI DE LINHA MA E SC/1772)
BATALHÃO PERIBÉBUÍ
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CARGO E PARENTESCO

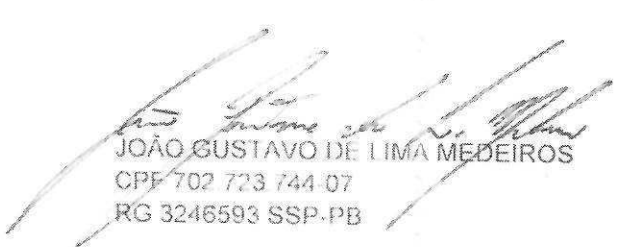
ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.156.195/001-38, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO IDENTIFICADO, DECLARA QUE:

1) NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO, SÓCIOS OU FUNCIONÁRIOS QUE SEJAM SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS (PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E DIRETORES DE AUTARQUIAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS) DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.

2) NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO OU SÓCIO QUE SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, E POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU, DE AGENTE POLÍTICO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.

3) QUE NÃO É SERVIDOR DE SERVIDOR ESTATUTÁRIO OU INVESTIDOS EM CARGO DE DIREÇÃO OU ASSESSORAMENTO CHEFIA OU SOB QUALQUER REGIME DE CONTRATAÇÃO, E NÃO DE NÃO TER VINCULO DE PARENTESCO COM EMPRESA(S) PARTICIPANTES

DECLARO AINDA, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE PELO SEU INTEIRO TEOR, SOB AS PENAS DA LEI.


JOÃO GUSTAVO DE LIMA MEDEIROS
CPF 702 723 744-07
RG 3246593 SSP-PB

JOÃO PESSOA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI DE LINHA MA E SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUÍ
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

JOÃO GUSTAVO DE LIMA MEDEIROS, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA ALFAPRINT LOCAÇÕES LTDA., DORAVANTE DENOMINADA DE LICITANTE, DE CLARA SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO Nº 06/2022 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM QUALQUER PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO Nº 06/2022 MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO – 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO – BATALHÃO PERIBEBUÍ, QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

- a) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO Nº 06/2022 MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO – 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO – BATALHÃO PERIBEBUÍ NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- b) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO Nº 06/2022 MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO – 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO – BATALHÃO PERIBEBUÍ QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DO REFERIDA LICITAÇÃO;
- c) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO Nº 06/2022 MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO – 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO – BATALHÃO PERIBEBUÍ NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO Nº 06/2022 MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO – 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO – BATALHÃO PERIBEBUÍ ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- d) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO Nº 06/2022 MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO – 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO – BATALHÃO PERIBEBUÍ NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO PREGÃO Nº 06/2022 MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO – 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO – BATALHÃO PERIBEBUÍ ANTES DA ABERTURA OFICIAL DA PROPOSTAS E QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENÇÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA

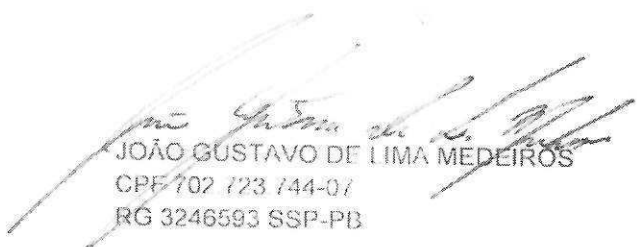

JOÃO GUSTAVO DE LIMA MEDEIROS
CPF 702.723.744-07 / RG 3246593 SSP-PB

RAZÃO SOCIAL: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELLI - ENDEREÇO: AV. EPITACIO PESSOA 2580 - LOJA 101 -
TAMBAUZINHO - JOAO PESSOA PB - CEP 58042-000. FONE (83) 3133 4039. CNPJ: 09.156.195/0001-38
EMAIL: alfaprint101@gmail.com

JOÃO PESSOA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

AO
MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI DE LINHA MA E SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUI
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) DECLARAMOS QUE O PREÇO GLOBAL PROPOSTO COMPREENDE TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS PARA A EXECUÇÃO DE TODO O OBJETO DA LICITAÇÃO, INCLUSIVE DE ENCARGOS PREVISTOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA, IMPOSTO DE QUALQUER ESPÉCIE, TRIBUTOS EM GERAL, TAXAS, TRETES E QUAISQUER OUTROS ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO
- b) DECLARAMOS QUE O PRAZO DE ATENDIMENTO, REMOÇÃO DOS DEFEITOS OU SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO CONFORME EDITAL APÓS A SOLICITAÇÃO FORMAL.
- c) DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA E SEUS ANEXOS.
- d) **ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELLI** CNPJ N° 09.156.195/001-38, SITUADA NA AV EPITACIO PESSOA, 2580 N° 101 – TAMBAUZINHO -JOÃO PESSOA/ PB.CEP 58 045 000
TEL /FAX 83 3133-4039 E-MAIL ALFAPRINT101@GMAIL.COM


JOÃO GUSTAVO DE LIMA MEDEIROS
CPF 702 723 744-07
RG 3246593 SSP-PB

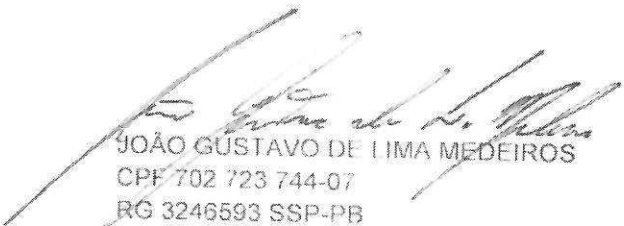


JOÃO PESSOA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI DE LINHA MA E SC/17/2)
BATALHÃO PERIBEBUI
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELLI CNPJ N° 09.156.195/001-38, SITUADA NA AV. EPITÁCIO PESSOA, 2580, Nº 101 – TAMBAUZINHO, DECLARAMOS DE QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA NOSSA PROPOSTA ESTÃO INCLuíDOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, BEM COMO TODOS OS IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, GARANTIA E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO.


JOÃO GUSTAVO DE LIMA MEDEIROS
CPF 702.723.744-07
RG 3246593 SSP-PB

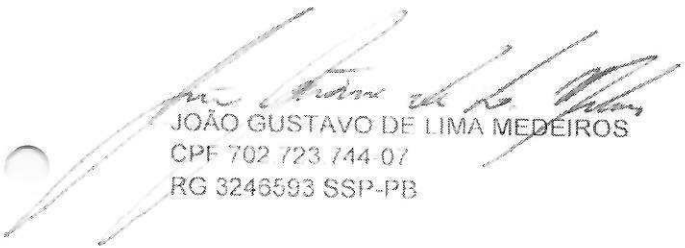
RAZÃO SOCIAL: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELLI - ENDEREÇO: AV. EPITACIO PESSOA 2580 - LOJA 101 - TAMBAUZINHO - JOAO PESSOA PB - CEP 58042-000. FONE (83) 3133-4039 CNPJ: 09.156.195/0001.38
EMAIL: alfaprint101@gmail.com

JOÃO PESSOA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
31ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI DE LINHA MA E SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUI
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELLI CNPJ N° 09.156.195/0001-38, SITUADA NA AV. EPITACIO PESSOA, 2580, N° 01 – TAMBAUZINHO, NESTA CAPITAL, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR JOÃO GUSTAVO DE LIMA MEDEIROS CPF 702.723.744-07 RG 3246593 SSP-PB, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDEMOS AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CONFORME ESTABELECE A INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010, NOS CASOS EM QUE A REFERIDA INSTRUÇÃO SE APLICA.

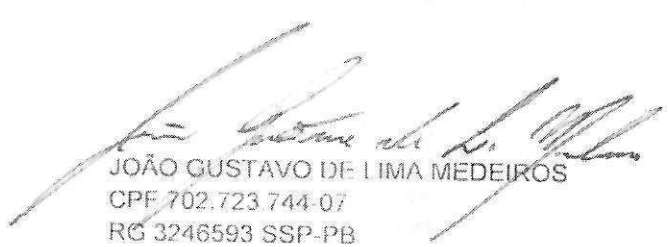

JOÃO GUSTAVO DE LIMA MEDEIROS
CPF 702.723.744-07
RG 3246593 SSP-PB

JOÃO PESSOA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI DE LINHA MA E SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUÍ
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA LICITANTE

ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELLI, CNPJ N.º 09.156.195/0001-38, SITUADA NA AV. EPITACIO PESSOA, 2580, Nº 01 – TAMBAUZINHO, NESTA CAPITAL POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR JOÃO GUSTAVO DE LIMA MEDEIROS, CPF 07206759440 RG 3072488 SSP-PB, DECLARA QUE NÃO POSSUI COMPROMISSOS ASSUMIDOS QUE IMPORTEMEM SUA DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE OPERATIVA OU ABSORÇÃO DE SUA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, QUE CORRESPONDAM A MAIS DE 1/12 (UM DOZE AVOS) DO VALOR TOTAL DOS CONTRATOS FIRMADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E/OU COM A INICIATIVA PRIVADA VIGENTES NA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DESTES PREGÃO, NÃO É SUPERIOR AO NOSSO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, PODENDO ESTE SER ATUALIZADO NA FORMA JÁ DISCIPLINADA NESTE EDITAL.

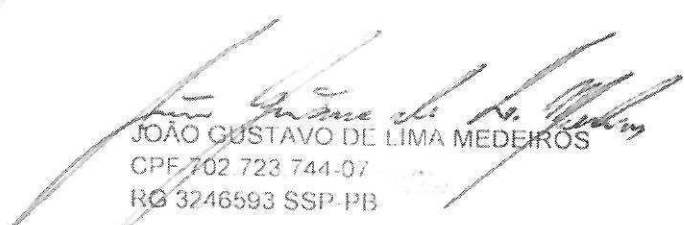

JOÃO GUSTAVO DE LIMA MEDEIROS
CPF 702.723.744-07
RG 3246593 SSP-PB

JOÃO PESSOA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI DE LINHA MA E SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUI
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELLI CNPJ N.º 09.156.195/0001-38, SITUADA NA AV. EPITÁCIO PESSOA, 2580, Nº 01 – TAMBAUZINHO, NESTA CAPITAL DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATENDE OS DISPOSITIVOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, NOTADAMENTE O ART 3º. TENDO DIREITO AOS BENEFÍCIOS ESTENDIDOS PELO REFERIDO DIPLOMA.


JOÃO GUSTAVO DE LIMA MEDEIROS
CPF 702.723.744-07
RG 3246593 SSP-PB

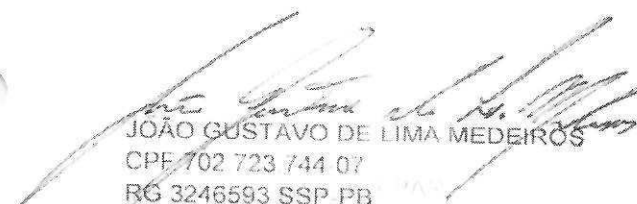
RAZÃO SOCIAL: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELLI - ENDEREÇO: AV. EPITÁCIO PESSOA 2580 – LOJA 101
TAMBAUZINHO – JOÃO PESSOA PB – CEP 58042-000. FONE (83) 3133-4039. CNPJ 09.156.195/0001 38
EMAIL: alfaprint101@gmail.com

JOÃO PESSOA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

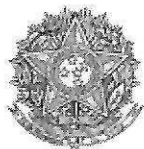
AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI DE LINHA MA E SC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUI
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE VISTÓRIA

DECLARAMOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO Nº 06/2022 MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO – 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO – BATALHÃO PERIBEBUI, QUE CONHECEMOS AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DO TRABALHO, E QUE ASSUMIMOS AS RESPONSABILIDADES POR ESSE FATO E NÃO UTILIZARÁ DESTA PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM DESAVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A CONTRATANTE


JOÃO GUSTAVO DE LIMA MEDEIROS
CPE 702 723 744 07
RG 3246593 SSP PB

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
 7ª Brigada de Infantaria Motorizada
 31ª Batalhão de Infantaria Motorizado



Pregão Nº 00006/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

09.156.195/0001-38 - ALFAPRINT LOCACOES EIRELI

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|----------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| | <u>Grupo 1</u> | - | - | R\$ 66.000,0000 | - | R\$ 31.200,0000 |

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 31.200,0000

Valor Global da Ata: R\$ 31.200,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

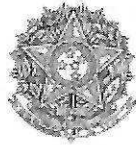


Imprimir o
Relatório

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica

160173.62022 .3386 .4493 .13737653



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
7ª Brigada de Infantaria Motorizada
31ª Batalhão de Infantaria Motorizada

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00006/2022 (SRP)

Às 09:30 horas do dia 30 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI Nr 15, 31º BIMtz de 21/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 64097005072202218, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00006/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão na modalidade franquia de página. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel
Descrição Complementar: Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 360.000

Unidade de fornecimento: PÁGINA

Valor Estimado: R\$ 0,1500

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 360.000 PÁGINA .

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel
Descrição Complementar: Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 240.000

Unidade de fornecimento: PÁGINA

Valor Estimado: R\$ 0,0500

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,0400 e a quantidade de 240.000 PÁGINA .

Relação de Grupos**Grupo 1**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 66.000,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 31.200,0000 .

Itens do grupo:

- * 1 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel
- * 2 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|----------|------------|-------------------|-------------------|------------|-------------|--------------|--------------------|
|----------|------------|-------------------|-------------------|------------|-------------|--------------|--------------------|

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|
| 02.914.690/0001-10 | COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA | Sim | Sim | 360.000 | R\$ 0,1500 | R\$ 54.000,0000 | 29/11/2022 09:37:35 |
|--------------------|---|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quantidade 12 novas de primeiro uso Impressora nova de primeiro uso em linha de produção; multifuncional monocromáticas (copiadora, impressora, escâner) laser; velocidade mínima de impressão de 40 páginas por minuto; capacidade de até 80.000 páginas/mês; uma gaveta de alimentação de papel com capacidade 250 folhas; formato original de A4; ampliação e redução de 50% a 200% ponto a ponto; resolução mínima de impressão 600 x 600 dpi; resolução de digitalização mínima 10 a 600 dpi; alimentador automático de originais, frente e verso em A4; 256mb de memória; sistema de leitura que permite ler os dois lados do documento com apenas uma passagem de papel; drive de impressão compatível com os sistemas operacionais windows 2000/xp/7/8/10-profissional e sistema operacional linux; impressão de teste; impressão segura; impressão para o servidor de documentos, inclusive com senhas; impressão frente e verso; impressão de livreto e revista; Interfaces; thernet 10base-t10/100base-tx(rj-45), usb 2.0. Locação contempla o fornecimento de todos os suprimentos, como toner, cilindro, revelador, sistema de fusão, pressão, exceto papel. Deverá contemplar, ainda, toda mão de obra para treinamento de servidor para operação e toda mão de obra para a instalação e manutenção da impressora. Deverá fornecer, ainda, o transformador de voltagem com aterramento compatível com o padrão de tomadas nbr 1436. EQUIPAMENTO DA MARCA/FABRICANTE MODELO HP MFP 4103DW

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|
| 09.156.195/0001-38 | ALFAPRINT LOCACOES EIRELI | Sim | Sim | 360.000 | R\$ 0,1500 | R\$ 54.000,0000 | 29/11/2022 10:27:54 |
|--------------------|---------------------------------|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora nova de primeiro uso em linha de produção; multifuncional monocromáticas (copiadora, impressora, escâner) laser; velocidade mínima de impressão de 40 páginas por minuto; capacidade de até 80.000 páginas/mês; uma gaveta de alimentação de papel com capacidade 250 folhas; formato original de A4; ampliação e redução de 50% a 200% ponto a ponto; resolução mínima de impressão 600 x 600 dpi; resolução de digitalização mínima 10 a 600 dpi; alimentador automático de originais, frente e verso em A4; 256mb de memória; sistema de leitura que permite ler os dois lados do documento com apenas uma passagem de papel; drive de impressão compatível com os sistemas operacionais windows 2000/xp/7/8/10-profissional e sistema operacional linux; impressão de teste; impressão segura; impressão para o servidor de documentos, inclusive com senhas; impressão frente e verso; impressão de livreto e revista; Interfaces; Ethernet 10base-t10/100base-tx(rj-45), usb 2.0. Locação contempla o fornecimento de todos os suprimentos, como toner, cilindro, revelador, sistema de fusão, pressão, exceto papel. Deverá contemplar, ainda, toda mão de obra para treinamento de servidor para operação e toda mão de obra para a instalação e manutenção da impressora. Acompanha transformador. Marca HP modelo M428 + SOFTWARE NDD 360 + Módulos.

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|
| 04.471.402/0001-25 | EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 360.000 | R\$ 0,1500 | R\$ 54.000,0000 | 30/11/2022 07:19:06 |
|--------------------|---|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Outsourcing de impressão páginas a4 monocromático dentro da franquia sem papel

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|
| 10.953.726/0001-00 | IMPRESSIONE SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA | Sim | Sim | 360.000 | R\$ 0,1500 | R\$ 54.000,0000 | 30/11/2022 08:38:15 |
|--------------------|--|-----|-----|---------|------------|-----------------|------------------------|

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora nova de primeiro uso em linha de produção; multifuncional monocromáticas (copiadora, impressora, escâner) laser; velocidade mínima de 40 páginas por minuto; capacidade de até 80.000 páginas/mês; uma gaveta de alimentação de papel com capacidade 250 folhas; formato original de A4; ampliação e redução de 50% a 200% ponto a ponto; resolução mínima de impressão 600 x 600 dpi; resolução de digitalização mínima 10 a 600 dpi; alimentador automático de originais, frente e verso em A4; 256mb de memória; sistema de leitura que permite ler os dois lados do documento com apenas uma passagem de papel; drive de impressão compatível com os sistemas operacionais windows 2000/xp/7/8/10-profissional e sistema operacional linux; impressão de teste; impressão segura; impressão para o servidor de documentos, inclusive com senhas; impressão frente e verso; impressão de livreto e revista; Interfaces; thernet 10base-t10/100base-tx(rj-45), usb 2.0. Locação contempla o fornecimento de todos os suprimentos, como toner, cilindro, revelador, sistema de fusão, pressão, exceto papel. Deverá contemplar, ainda, toda mão de obra para treinamento de servidor para operação e toda mão de obra para a instalação e manutenção da impressora. Deverá fornecer, ainda, o transformador de voltagem com aterramento compatível com o padrão de tomadas nbr 1436.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 0,1500 | 02.914.690/0001-10 | 30/11/2022 09:30:02:330 |
| R\$ 0,1500 | 09.156.195/0001-38 | 30/11/2022 09:30:02:330 |
| R\$ 0,1500 | 04.471.402/0001-25 | 30/11/2022 09:30:02:330 |
| R\$ 0,1500 | 10.953.726/0001-00 | 30/11/2022 09:30:02:330 |
| R\$ 0,0800 | 09.156.195/0001-38 | 30/11/2022 09:33:32:660 |
| R\$ 0,1200 | 10.953.726/0001-00 | 30/11/2022 09:37:00:300 |

R\$ 0,0700

02.914.690/0001-10

30/11/2022 09:40:57:637

R\$ 0,0600

09.156.195/0001-38

30/11/2022 09:41:16:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---------------------------|---------------------|--|
| Aceite de proposta | 30/11/2022 14:45:41 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 0,0600. |
| Habilitação de fornecedor | 30/11/2022 14:46:34 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38 |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--|--|-------------------|-------------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|
| 10.953.726/0001-00 | IMPRESSONE SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA | Sim | Sim | 240.000 | R\$ 0,0300 | R\$ 7.200,0000 | 30/11/2022 08:38:15 |
| <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora nova de primeiro uso em linha de produção; multifuncional monocromáticas (copiadora, impressora, escâner) laser; velocidade mínima de 40 páginas por minuto; capacidade de até 80.000 páginas/mês; uma gaveta de alimentação de papel com capacidade 250 folhas; formato original de A4; ampliação e redução de 50% a 200% ponto a ponto; resolução mínima de impressão 600 x 600 dpi; resolução de digitalização mínima 10 a 600 dpi; alimentador automático de originais, frente e verso em A4; 256mb de memória; sistema de leitura que permite ler os dois lados do documento com apenas uma passagem de papel; drive de impressão compatível com os sistemas operacionais windows 2000/xp/ 7/8/10-profissional e sistema operacional linux; impressão de teste; impressão segura; impressão para o servidor de documentos, inclusive com senhas; impressão frente e verso; impressão de livreto e revista; Interfaces; thernet 10base-t10/100base-tx(rj-45), usb 2.0. Locação contempla o fornecimento de todos os suprimentos, como toner, cilindro, revelador, sistema de fusão, pressão, exceto papel. Deverá contemplar, ainda, toda mão de obra para treinamento de servidor para operação e toda mão de obra para a instalação e manutenção da impressora. Deverá fornecer, ainda, o transformador de voltagem com aterramento compatível com o padrão de tomadas nbr 1436.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p> | | | | | | | |
| 02.914.690/0001-10 | COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA | Sim | Sim | 240.000 | R\$ 0,0500 | R\$ 12.000,0000 | 29/11/2022 09:37:35 |
| <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quantidade 12 novas de primeiro uso Impressora nova de primeiro uso em linha de produção; multifuncional monocromáticas (copiadora, impressora, escâner) laser; velocidade mínima de impressão de 40 páginas por minuto; capacidade de até 80.000 páginas/mês; uma gaveta de alimentação de papel com capacidade 250 folhas; formato original de A4; ampliação e redução de 50% a 200% ponto a ponto; resolução mínima de impressão 600 x 600 dpi; alimentador automático de originais, frente e verso em A4; 256mb de memória; sistema de leitura que permite ler os dois lados do documento com apenas uma passagem de papel; drive de impressão compatível com os sistemas operacionais windows 2000/xp/ 7/8/10-profissional e sistema operacional linux; impressão de teste; impressão segura; impressão para o servidor de documentos, inclusive com senhas; impressão frente e verso; impressão de livreto e revista; Interfaces; thernet 10base-t10/100base-tx(rj-45), usb 2.0. Locação contempla o fornecimento de todos os suprimentos, como toner, cilindro, revelador, sistema de fusão, pressão, exceto papel. Deverá contemplar, ainda, toda mão de obra para treinamento de servidor para operação e toda mão de obra para a instalação e manutenção da impressora. Deverá fornecer, ainda, o transformador de voltagem com aterramento compatível com o padrão de tomadas nbr 1436. EQUIPAMENTO DA MARCA/FABRICANTE MODELO HP MFP 4103DW</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p> | | | | | | | |
| 09.156.195/0001-38 | ALFAPRINT LOCACOES EIRELI | Sim | Sim | 240.000 | R\$ 0,0500 | R\$ 12.000,0000 | 29/11/2022 10:27:54 |
| <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - PÁGINAS A4 - MONOCROMÁTICO - EXCEDENTE À FRANQUIA SEM PAPEL</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p> | | | | | | | |
| 04.471.402/0001-25 | EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 240.000 | R\$ 0,0500 | R\$ 12.000,0000 | 30/11/2022 07:19:06 |
| <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel</p> | | | | | | | |

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 0,0500 | 02.914.690/0001-10 | 30/11/2022 09:30:02:330 |
| R\$ 0,0500 | 09.156.195/0001-38 | 30/11/2022 09:30:02:330 |
| R\$ 0,0500 | 04.471.402/0001-25 | 30/11/2022 09:30:02:330 |
| R\$ 0,0300 | 10.953.726/0001-00 | 30/11/2022 09:30:02:330 |
| R\$ 0,0400 | 09.156.195/0001-38 | 30/11/2022 09:33:19:770 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---------------------------|---------------------|--|
| Aceite de proposta | 30/11/2022 14:45:41 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 0,0400. |
| Habilitação de fornecedor | 30/11/2022 14:46:34 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38 |

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|-------------------|-------------------|------------|-----------------|---------------------|
| 10.953.726/0001-00 | IMPRESSIONE SOLUCOES EM COPIAS E IMPRESSOES LTDA | Sim | Sim | - | R\$ 61.200,0000 | 30/11/2022 08:38:15 |
| 02.914.690/0001-10 | COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA | Sim | Sim | - | R\$ 66.000,0000 | 29/11/2022 09:37:35 |
| 09.156.195/0001-38 | ALFAPRINT LOCACOES EIRELI | Sim | Sim | - | R\$ 66.000,0000 | 29/11/2022 10:27:54 |
| 04.471.402/0001-25 | EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | - | R\$ 66.000,0000 | 30/11/2022 07:19:06 |

Eventos do Grupo

| Evento | Data | Observações |
|--|---------------------|---|
| Abertura | 30/11/2022 09:32:04 | Item aberto para lances. |
| Encerramento etapa aberta | 30/11/2022 09:43:17 | Item com etapa aberta encerrada. |
| Encerramento | 30/11/2022 09:43:17 | Item encerrado para lances. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 09:45:14 | Convocado para envio de anexo o fornecedor ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38. |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 30/11/2022 10:06:45 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38. |
| Habilitação de fornecedor | 30/11/2022 14:46:34 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38 |

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

| | Data | Mensagem |
|---------|---------------------|---|
| Sistema | 30/11/2022 09:30:02 | A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:30 e 12:00 e entre 13:30 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 30/11/2022 09:30:04 | A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 30/11/2022 09:32:04 | O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |

O item G1 está encerrado.



| | | |
|--------------------|------------------------|--|
| Sistema | 30/11/2022 09:43:17 | |
| Sistema | 30/11/2022 09:43:51 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade". |
| Sistema | 30/11/2022 09:45:14 | Senhor fornecedor ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 09:53:06 | Para ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - Sr Licitante, em atenção aos itens 5 e 9 do instrumento convocatório, solicito o envio da proposta atualizada e documentação de habilitação, em observância ao prazo previsto nos itens 9.3 e 10.1 do edital, sob pena de inabilitação. |
| 09.156.195/0001-38 | 30/11/2022 09:54:56 | Bom dia Sr. Pregoeiro, já estou providenciando. |
| Sistema | 30/11/2022 10:06:45 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALFAPRINT LOCACOES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.156.195/0001-38, enviou o anexo para o grupo G1. |
| 09.156.195/0001-38 | 30/11/2022 10:07:40 | Proposta e planilha de custos enviadas |
| Pregoeiro | 30/11/2022 10:57:02 | Srs Licitantes, o setor de TI está analisando a proposta e planilha de custos, enquanto a equipe de apoio realiza análise minuciosa da documentação de habilitação da licitante vencedora. Peço que permaneçam atentos ao chat. |
| Sistema | 30/11/2022 14:46:35 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:47:33 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 30/11/2022 às 15:17:00. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:49:44 | Para ALFAPRINT LOCACOES EIRELI - A Ata de Registro de Preço e o Termo de Contrato serão encaminhados por e-mail ao licitante vencedor. A contagem do prazo de que trata o item 15.1 do edital, iniciar-se á a partir desta convocação. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:52:11 | Com intuito de darmos celeridade à contratação, será admitida a assinatura digital para a Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato, que deverão ser devolvidos ao mesmo e-mail de envio o mais breve possível. |
| Pregoeiro | 30/11/2022 14:54:11 | A partir desta convocação, o licitante no prazo de três dias deverá remeter a documentação supracitada, à esta Organização Militar, sobe pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital. |

Eventos da Licitação

| Evento | Data/Hora | Observações |
|----------------------------|------------------------|---|
| Alteração equipe | 06/10/2022 14:28:46 | |
| Alteração equipe | 06/10/2022 14:28:50 | |
| Abertura da sessão pública | 30/11/2022 09:30:02 | Abertura da sessão pública |
| Julgamento de propostas | 30/11/2022 09:43:51 | Início da etapa de julgamento de propostas |
| Abertura do prazo | 30/11/2022 14:46:35 | Abertura de prazo para intenção de recurso |
| Fechamento do prazo | 30/11/2022 14:47:33 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/11/2022 às 15:17:00. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:18 horas do dia 30 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAURICIO CEZAR REIS PORTO
Pregoeiro Oficial

AMARILDO DE ASSIS ARRUDA JUNIOR
Equipe de Apoio

FELIPE BEZERRA DOS SANTOS
Equipe de Apoio



Imprimir o Relatório

Voltar





**MINISTÉRIO DA
DEFESA EXÉRCITO
BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha do MA e
SC/1772) BATALHÃO
PERIBEBUÍ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

(Processo Administrativo nº 64097.005072/2022-18)

TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 06.1/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO 31º BATALHÃO DE INFANTARIA
MOTORIZADO E A EMPRESA
ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI**

A União, por intermédio do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Rua XV de Novembro, nº 100, bairro Conceição, Campina Grande-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.649.390/0001-08, neste ato representado pelo Sr Coronel Wellington Junio Matheus Pires, nomeado pela Portaria nº 549 de 5 de junho de 2020 publicada no Boletim do Exército nº 24 de 10 de junho de 2020, inscrito no CPF sob o nº 041.851.977-30, portador da Carteira de Identidade nº 020473274-7, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Empresa ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.156.105/0001-38, sediado na Av Presidente Epitácio Pessoa, 2580, Loja 101 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) João Gustavo de Lima Medeiros portador da Carteira de Identidade nº 3246593, expedida pela SSP/PB, e CPF nº 702.723.744-07, tendo em vista o que consta no Processo nº 64097.005072/2022-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termode Contrato, decorrente do Pregão nº 06/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços outsourcing de impressão na modalidade franquia por página, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



1.3. Objeto da contratação:

09.156.195/0001-38 ALFAPRINT LOCACOES EIRELI Sim Sim 360.000 R\$ 0,06 R\$ 21.600,0000 30/11/2022 15:27:54

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora nova de primeiro uso em linha de produção; multifuncional monocromáticas (copiadora, impressora, escâner) laser; velocidade mínima de impressão de 40 páginas por minuto; capacidade de até 80.000 páginas/mês; uma gaveta de alimentação de papel com capacidade 250 folhas; formato original de A4; ampliação e redução de 50% a 200% ponto a ponto; resolução mínima de impressão 600 x 600 dpi; resolução de digitalização mínima 10 a 600 dpi; alimentador automático de originais, frente e verso em A4; 256mb de memória; sistema de leitura que permite ler os dois lados do documento com apenas uma passagem de papel; drive de impressão compatível com os sistemas operacionais windows 2000/xp/ 7/8/10-profissional e sistema operacional linux; impressão de teste; impressão segura; impressão para o servidor de documentos, inclusive com senhas; impressão frente e verso; impressão de livreto e revista; Interfaces; Ethernet 10base-t10/100basetx(rj-45), usb 2.0. Locação contempla o fornecimento de todos os suprimentos, como toner, cilindro, revelador, sistema de fusão, pressão, exceto papel. Deverá contemplar, ainda, toda mão de obra para treinamento de servidor para operação e toda mão de obra para a instalação e manutenção da impressora. Acompanha transformador. Marca HP modelo M428 + SOFTWARE NDD 360 + Módulos.

Porte da empresa: ME/EPP

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

09.156.195/0001-38 ALFAPRINT LOCACOES EIRELI Sim Sim 240.000 R\$ 0,0400 R\$ 9.600,0000 30/11/2022 15:27:54

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora nova de primeiro uso em linha de produção; multifuncional monocromáticas (copiadora, impressora, escâner) laser; velocidade mínima de impressão de 40 páginas por minuto; capacidade de até 80.000 páginas/mês; uma gaveta de alimentação de papel com capacidade 250 folhas; formato original de A4; ampliação e redução de 50% a 200% ponto a ponto; resolução mínima de impressão 600 x 600 dpi; resolução de digitalização mínima 10 a 600 dpi; alimentador automático de originais, frente e verso em A4; 256mb de memória; sistema de leitura que permite ler os dois lados do documento com apenas uma passagem de papel; drive de impressão compatível com os sistemas operacionais windows 2000/xp/ 7/8/10-profissional e sistema operacional linux; impressão de teste; impressão segura; impressão para o servidor de documentos, inclusive com senhas; impressão frente e verso; impressão de livreto e revista; Interfaces; Ethernet 10base-t10/100basetx(rj-45), usb 2.0. Locação contempla o fornecimento de todos os suprimentos, como toner, cilindro, revelador, sistema de fusão, pressão, exceto papel. Deverá contemplar, ainda, toda mão de obra para treinamento de servidor para operação e toda mão de obra para a instalação e manutenção da impressora. Acompanha transformador. Marca HP modelo M428 + SOFTWARE NDD 360 + Módulos.

Porte da empresa: ME/EPP

VALOR TOTAL ANUAL DO GRUPO: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 07/12/2022 e encerramento em 07/12/2023 e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 530012

Fonte: 010000000

Programa de Trabalho: 174399

Elemento de Despesa: 339040

PI: DF0000HSOP3



3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no Art. 57 da lei 8666/93.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 11.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da contavinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campina Grande - PB - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 05 de dezembro de 2022.

WELLINGTON JUNIO MATHEUS PIRES – Cel
Ordenador de Despesas do 31º BI

Mtz

ALFAPRINT LOCACOES

EIRELI:09156195000138

ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 09.156.195/0001-38

Assinado de forma digital por ALFAPRINT
LOCACOES EIRELI:09156195000138
Dados: 2022.12.01 10:17:08 -03'00'

TESTEMUNHAS

1-

2-

Valor: R\$ 104.882,40. CPF CONTRATADA : 072.666.704-89 ELISVALDO JOSE DO BONFIM.
 Valor: R\$ 105.600,00. CPF CONTRATADA : 073.542.274-55 JIDOMAR FRANCISCO RODRIGUES. Valor: R\$ 105.504,00. CPF CONTRATADA : 074.289.454-10 GENEVALDO GRANIA COELHO. Valor: R\$ 106.081,10. CPF CONTRATADA : 075.987.844-77 OCLECIANO DE SOUZA GOMES. Valor: R\$ 105.600,00. CPF CONTRATADA : 077.200.114-65 JAILSON NUNES RAMOS. Valor: R\$ 105.600,00. CPF CONTRATADA : 080.565.863-77 KLEBER CARVALHO DE SEPEDRO. Valor: R\$ 106.609,20. CPF CONTRATADA : 082.080.654-47 ANTONIO OCILENE DE SOUZA. Valor: R\$ 114.533,33. CPF CONTRATADA : 083.442.854-70 LIDIO NUNES BARBOSA. Valor: R\$ 106.728,00. CPF CONTRATADA : 083.556.454-13 JOAO HELIO DOS REIS. Valor: R\$ 105.600,00. CPF CONTRATADA : 085.150.794-88 JOSE MAURICIORODRIGUES. Valor: R\$ 105.600,00. CPF CONTRATADA : 088.412.514-92 FARNESIO JOSECOELHO. Valor: R\$ 105.600,00. CPF CONTRATADA : 090.465.384-60 ITALO DE SOUZA COELHO. Valor: R\$ 105.600,00. CPF CONTRATADA : 090.561.334-11 RICARDO REGIS DA SILVA SANTOS. Valor: R\$ 81.574,75. CPF CONTRATADA : 106.308.995-68 JOAO FRANCISCO DA SILVA. Valor: R\$ 96.242,40. CPF CONTRATADA : 107.396.714-05 FRANCISCO LUZREIS. Valor: R\$ 106.417,58. CPF CONTRATADA : 108.363.854-89 JOAO EMILSON GALVAO DE SANTANA. Valor: R\$ 105.600,00. CPF CONTRATADA : 133.548.044-75 CARLOS HENRIQUE DE SOUSA. Valor: R\$ 104.756,83. CPF CONTRATADA : 231.108.133-00 REGINALDO ALVES DA COSTA. Valor: R\$ 105.600,00. CPF CONTRATADA : 232.440.458-39 CRISOSTOMO ADAO RODRIGUES. Valor: R\$ 106.165,73. CPF CONTRATADA : 245.295.163-34 JOAO DE SOUSAOLIVEIRA. Valor: R\$ 82.624,70. CPF CONTRATADA : 267.045.103-97 RAIMUNDO ANTONIO PINHEIRO. Valor: R\$ 96.121,20. CPF CONTRATADA : 536.972.193-91 MARCOS JOSE DA SILVA. Valor: R\$ 80.550,00. CPF CONTRATADA : 602.222.173-08 ERNESTON RAMOS XAVIER. Valor: R\$ 105.600,00. CPF CONTRATADA : 703.160.144-43 EDUARDO AQUINO GALVAO DE SANTANA. Valor: R\$ 106.165,73. CPF CONTRATADA : 718.586.523-91 MARCOS SANDROSEPEDRO. Valor: R\$ 96.234,20. CPF CONTRATADA : 740.409.523-91 EDVALDO SEBASTIAO DE MACEDO. Valor: R\$ 105.600,00. CPF CONTRATADA : 823.573.073-15 ANILSON DE CARVALHO SILVA. Valor: R\$ 105.600,00. CPF CONTRATADA : 840.877.143-49 ELCIMAR RODRIGUES MACEDO. Valor: R\$ 105.600,00. CPF CONTRATADA : 849.066.423-49 JOAO MACEDO DE CARVALHO. Valor: R\$ 82.584,10. CPF CONTRATADA : 870.040.203-63 JOSE NILDO RIBEIRO DE CARVALHO. Valor: R\$ 81.355,50. CPF CONTRATADA : 900.487.843-20 GABRIEL ANTONIO DE SOUSA JUNIOR. Valor: R\$ 105.120,00. CPF CONTRATADA : 904.535.223-00 MAURILIO JOSE DOS SANTOS. Valor: R\$ 103.209,60. CPF CONTRATADA : 914.840.573-68 MILTON OLIVEIRA DA SILVA. Valor: R\$ 81.100,51. CPF CONTRATADA : 925.277.953-15 ANDRE JOAQUIM DE ARAUJO FILHO. Valor: R\$ 105.600,00. CPF CONTRATADA : 983.897.343-20 SAUMARCO DE SOUSA REIS. Valor: R\$ 81.696,00. CPF CONTRATADA : 985.177.084-15 JOSE ROBERTO GOMES DE SOUZA. Valor: R\$ 104.748,38

(SIDE - 26/12/2022) 160202-00001-2022NE000001

4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
 CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022 - 4º BEC UASG 160027

Nr Processo: EB Nr 64042.012055/2022-72

O 4º Batalhão de Engenharia de Construção, através do seu Ordenador de Despesas torna publico que realizou a Chamada Pública 1/2022, às 09:00 horas do dia 5 de dezembro de 2022, referente a aquisição de alimentos da agricultura familiar, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos. E no dia 9 de dezembro de 2022, após a amostra dos produtos em conformidade com os preços de referência, foram cadastradas as propostas dos seguintes agricultores familiares: Itamar Umar de Melo, Rubens Rodrigues de Sá Júnior, Rubens Rodrigues de Sá, Nayane Sardeiro Grinaldo, Izabel Sardeiro Grinaldo e Cooperativa dos Mandiocultores de São Desidério. Mais informações pelo e-mail salc4bec@hotmail.com ou pelo telefone (77) 3611-9244.

MIGUEL ROTUNDO BARRA GAZOLA - Coronel
 Ordenador de Despesas

RESULTADO DE SORTEIO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2022

Nr Processo: EB: 64042.010125/2022-58

O Ordenador de Despesas do 4º Batalhão de Engenharia de Construção torna público que realizou o 1º sorteio dos credenciados, conforme o Edital de Credenciamento Nº 1/2023, que prestarão serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável para as populações atingidas pela estiagem e seca nos municípios sob coordenação do 4º BEC, no período compreendido de 1º de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023, conforme resultado constante no Mapa e ata dos Sorteios anexados aos autos do Processo e divulgado no site www.4becnst.eb.mil.br. Mais informações pelo e-mail salc4bec@hotmail.com ou pelo telefone (77) 3611-9244.

MIGUEL ROTUNDO BARRA GAZOLA - Coronel

6ª REGIÃO MILITAR
 HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO Nº 36/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/12/2022, Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/01/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição futura e eventual de medicamentos quimioterápicos, visando atender as necessidades do Hospital Geral de Salvador.

ALERRANDRO LEAL FARIAS
 Ordenador de Despesas

(SIDE - 26/12/2022) 160039-00001-2022NE000001

7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022 - UASG 160194

Nº Processo: 64544.008310/2022-21.

Pregão Nº 2/2022. Contratante: COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO.

Contratado: 00.437.311/0001-12 - PORTENTO CONSTRUcoes LTDA. Objeto: Locação de veículos.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/12/2022 a 23/12/2023. Valor Total: R\$ 1.220.340,00. Data de Assinatura: 19/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2022).

7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.1/2022 - UASG 160173

Número do Contrato: 06/2022. Número do Processo: nº 64097.005072/2022-18. Pregão Eletrônico Nº 06/2022. Contratante: 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. Contratado: 09.156.195/0001-38 - ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NA MODALIDADE FRANQUIA POR PAGINA. Fundamento legal: Parágrafo único do Art. 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 07/12/2022 a 07/12/2023. Valor total: R\$ 31.200,00. Fonte 0100000000 - 2022NE0001098. Data da assinatura: 05/12/2022.

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EXTRATO TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 7/2017.

Nº Processo: 64091.002209/2021-51

CONTRATO PARA ATIVIDADE DE APOIO À TÍTULO ONEROSO, PARA FUNCIONAMENTO DE UM BAZAR MILITAR, QUE SE FIRMADO ENTRE O 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO E A EMPRESA JOSE CARLOS TEIXEIRA DE ARAUJO 06864294436, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.948.705/0001-29, REPRESENTADO PELO SENHOR JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE ARAUJO. VALOR MENSAL: R\$ 1.130,86. VIGÊNCIA: 01/12/22 A 30/11/23. DATA ASSINATURA: 30/11/22.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2022).

59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

AVISO DE SUSPENSÃO
 PREGÃO Nº 16/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/12/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Laboratorial de Consumo diverso, de reagentes e insumos para a realização de exames laboratoriais e amostras de soro, plasma, líquor, sangue total, urina, SWAB de Nasofaringe e líquidos biológicos, todos sem cessão de equipamentos em regime de comodato e aquisições de insumos, visando atender as necessidades dos usuários do FUSEX do PMGU de Macéió.

CÉSAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR
 Ordenador de Despesas

(SIDE - 26/12/2022) 160004-00001-2022NE000001

71ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2023 - UASG 160177

Nº Processo: 64107.004055/2021-16.

Inexigibilidade Nº 12/2022. Contratante: 71ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO.

Contratado: 10.846.803/0001-15 - CENTRO DE DIAGNOSTICO DE GARANHUNS LTDA SS.

Objeto: Ultrassonografia geral, ultrassonografia com doppler, mamografia digital, densitometria óssea, raio-x digital, tomografia computadorizada, biópsias e punções, devidamente reconhecidas pelo respectivo órgão federal da profissão e regulamentada por lei.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 90.000,00. Data de Assinatura: 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2022).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2023 - UASG 160177

Nº Processo: 64107.004055/2021-16.

Inexigibilidade Nº 20/2022. Contratante: 71ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO.

Contratado: 05.467.492/0001-43 - S.O.S. SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA E SAÚDE LTDA - ME.

Objeto: Atividade médica ambulatorial oftalmológica com recurso para realização de procedimentos cirúrgicos, devidamente reconhecidas pelo respectivo órgão federal da profissão e regulamentada por lei.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 90.000,00. Data de Assinatura: 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2022).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2023 - UASG 160177

Nº Processo: 64107.004055/2021-16.

Inexigibilidade Nº 20/2022. Contratante: 71ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO.

Contratado: 08.091.189/0001-87 - CENTRO MEDICO CELIO VILAR CABRAL FILHO LTDA - ME.

Objeto: Consulta médica-clínica geral: consultas (cardiologia, endocrinologia, urologia, nutrição e pediatria); exames complementares em cardiologia (eletrocardiograma, ecocardiograma, teste ergométrico, holter 24h, m.a.p.a. 24h); exames laboratoriais e ultrassonografia.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 90.000,00. Data de Assinatura: 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2022).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2023 - UASG 160177

Nº Processo: 64107.004055/2021-16.

Inexigibilidade Nº 20/2022. Contratante: 71ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO.

Contratado: 07.254.131/0001-44 - S. C BRANDAO BEZERRA - DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS. Objeto: Exames de análises clínicas histopatológico e toxicologia, devidamente reconhecidas pelo respectivo órgão federal da profissão e regulamentada por lei.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 90.000,00. Data de Assinatura: 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2022).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2023 - UASG 160177

Nº Processo: 64107.004055/2021-16.

Inexigibilidade Nº 12/2022. Contratante: 71ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO.

Contratado: 16.883.542/0001-90 - LIMA & MIRANDA LTDA. Objeto: Consulta ambulatorial e exames oftalmológicos.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 90.000,00. Data de Assinatura: 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2022).





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(R I de linha do MA e SC/1772)
“BATALHÃO PERIBEBUÍ”.



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos doze dias do mês de dezembro de 2022, procedemos ao encerramento deste volume nº 02/02 do processo nº 64097.005072/2022-18, contendo 334 folhas.


EDUARDO VINÍCIUS CAVALCANTI PIANCÓ – 2º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 31º BI MTz